



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	010/2024	02.04.2024		PRESI
ASSUNTO: ADMITIR COLABORADOR NA FORMA DA CLT				

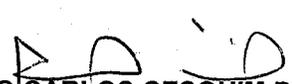
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir o colaborador ELIAS MARQUES DOS SANTOS, no cargo de Agente Técnico Operacional, vinculado a Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, da Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Cariacica-ES, 02 de abril de 2024.


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES